



## AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

## INVOICE NOTE Nº: NFC2508-10399

<b>Para</b>	NUTRIRE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	<b>Ref. Cliente</b>	312/25-EAU
<b>Endereço</b>	RSC 453 KM 88,6, , 95720000	<b>CNPJ</b>	04693895000148
<b>Cidade</b>	GARIBALDI	<b>Pais</b>	

<b>Ref. Interna</b>	ADME254771	<b>Booking</b>	253610382	<b>Origem</b>	RIO GRANDE (BRRIG)
<b>BL Master</b>	253610382	<b>BL House</b>		<b>Destino</b>	JEBEL ALI, UNITED ARAB EMIRATES (AEJEA)
<b>Tipo de Frete</b>	COLLECT	<b>ETD</b>	27/08/2025	<b>ETA</b>	08/10/2025

Taxa	Valor Unit	Qty	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.200,00	2,00	2.400,00	BRL	2.400,00
BL FEE (POR DOCUMENTO)	600,00	1,00	600,00	BRL	600,00
FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR)	140,00	2,00	280,00	USD	1.630,66
EXP (POR CNTR)	75,00	2,00	150,00	USD	873,57
DOC FEE (POR DOCUMENTO)	50,00	1,00	50,00	USD	291,19
LOGISTIC FEE (POR CNTR)	35,00	2,00	70,00	BRL	70,00
NO SHOW FEE (POR CNTR)	150,00	2,00	300,00	USD	1.747,14
COURIER (FIXO)	35,00	1,00	35,00	BRL	35,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.647,56</b>

<b>Dados do Favorecido</b> AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02  AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02  APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 28/08/2025 Data de Vencimento: 01/09/2025 Emitido Por: Andressa (operacional6@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 7.647,56
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ATENÇÃO**  
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.